

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 de maio de 2015, às 16h30 minutos, nas dependências do escritório da Diagnósticos da América S/A ("Companhia" ou "DASA"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

**Convocação:** Realizada na forma prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

#### **Ordem do Dia:**

**(i)** Deliberar, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 20 do Estatuto Social, sobre a alteração da designação dos cargos e o escopo de atribuições dos seguintes Diretores: (a) Diretor Vice-Presidente de Medicina Laboratorial, (b) Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos, (c) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, e (d) Diretor de Radiologia e Métodos Gráficos;

**(ii)** Apreciar o pedido de renúncia apresentado, em 12 de maio de 2015, pelo Sr. Antonio Carlos Gaeta, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios da Companhia, com a consequente extinção de referido cargo;

**(iii)** Eleger, em conformidade com o inciso III do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Privados e Hospitais, o Sr. Ricardo Mello de Souza e Silva, bem como atribuir suas respectivas funções de acordo com o inciso IV do citado artigo; e

**(iv)** Consolidar a atual composição da Diretoria.

**Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:

**Quanto ao item (i):** Aprovar a alteração da designação e das respectivas atribuições dos seguintes cargos da diretoria: (a) o cargo de Diretor Vice-Presidente de Medicina Laboratorial passa a ser denominado como Diretor de Operações, cujas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, competem em dirigir a área de operações que engloba a área de serviços auxiliares de diagnósticos (exceto serviços de radiologia por imagem e métodos gráficos), incluindo as operações de núcleos técnicos hospitalares e dos núcleos técnicos de produção de procedimentos diagnósticos de análises clínicas das diversas Unidades Estratégicas de Negócio da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos e rotinas desenvolvidos, pré e pós analítico, além dos controles de qualidade técnica, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir as áreas de anatomia patológica, pesquisa clínica, infraestrutura, engenharia clínica, manutenção, logística, compras e suprimentos; (b) o cargo de Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos passa a ser denominado como Diretor de Gestão e Pessoas, cujas atribuições, além daquelas cometidas por lei, compete em dirigir a área de pessoas, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir a área de gestão envolvendo a coordenação dos processos internos, melhorias contínuas e atendimento; (c) o cargo de Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro passa a ser denominado como Diretor Administrativo e de Finanças, cujas atribuições, além daquelas cometidas por lei, compete em dirigir as áreas de finanças, contábil, recebível, fiscal, controladoria, tesouraria, jurídico, gestão de riscos, *compliance*, controles internos e novos negócios; e (d) o cargo de Diretor de Radiologia e Métodos Gráficos passa a ser denominado como Diretor Médico Executivo, cujas atribuições, além daquelas cometidas por lei, compete em dirigir a área médica de radiologia, incluindo a definição de novas tecnologias, padrões e métodos de trabalho, remuneração médica e visando a excelência nos serviços prestados pela Companhia aos consumidores, relacionamento médico e institucional, regulatório e área de marketing.

**Quanto ao item (ii):** Tomar ciência do pedido de renúncia realizado, em 12 de maio de 2015, pelo Sr. Antonio Carlos Gaeta, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios, para o qual foi eleito na

Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2012. Em razão do pedido de renúncia do Sr. Antonio Carlos Gaeta deliberou-se, ainda, pela extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. Antonio Carlos Gaeta pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de seu mandato como diretor da Companhia.

**Quanto ao item (iii):** Eleger, o Sr. **Ricardo Mello de Souza e Silva**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, bacharel em ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.625.120-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.486.587-05, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, para o cargo de **Diretor de Negócios Privados e Hospitais** da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2015, cujas atribuições, além daquelas cometidas por lei, compete em dirigir, gerenciar e coordenar as Unidades Estratégicas de Negócio do Mercado Privado, Hospitais, Inteligência de Mercado e Núcleo de Atendimento ao Cliente da Companhia, definindo e implementando a gestão das mesmas, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios, bem como desenvolver e implementar a estratégia comercial junto as auto-gestões e operadoras de planos de saúde (seguro de saúde, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo). O diretor ora eleito declara, conforme os termos que ficarão arquivados na sede da Companhia, não estar impedido por lei especial, ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Quanto ao item (iv):** Consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2015, considerando as deliberações constantes dos itens (i), (ii) e (iii) acima, conforme se segue: **(a) Diretor Presidente: Sr. Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010; **(b) Diretor de Operações: Sr. Octávio Fernandes da Silva Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04896029-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.066.427-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área de operações que engloba a área de serviços auxiliares de diagnósticos (exceto serviços de radiologia por imagem e métodos gráficos), incluindo as operações de núcleos técnicos hospitalares e dos núcleos técnicos de produção de procedimentos diagnósticos de análises clínicas das diversas Unidades Estratégicas de Negócio da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos e rotinas desenvolvidos, pré e pós analítico, além dos controles de qualidade técnica, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir as áreas de anatomia patológica, pesquisa clínica, infraestrutura, engenharia clínica, manutenção, logística, compras e suprimentos; **(c) Diretor de Negócios Privados e Hospitais:** Sr. **Ricardo Mello de Souza e Silva**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, bacharel em ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.625.120-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.486.587-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as Unidades Estratégicas de Negócio do Mercado Privado, Hospitais, Inteligência de Mercado e Núcleo de Atendimento ao Cliente da Companhia, definindo e implementando a gestão das mesmas, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios, bem como desenvolver e implementar a estratégia comercial junto as auto-gestões e operadoras de planos de saúde (seguro de saúde, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo); **(d) Diretor de Gestão e Pessoas:** Sr. **Adriano Brito da Costa Lima**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.946.764-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.800.307-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de pessoas, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir a área de gestão envolvendo a coordenação dos processos internos, melhorias contínuas e atendimento; **(e) Diretor Administrativo e de Finanças:** Sr. **Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12.889.478-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.275.307-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as áreas de finanças, contábil, recebível, fiscal, controladoria, tesouraria, jurídico, gestão de riscos, *compliance*, controles internos e novos negócios; **(f) Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro:** Sr. **Paulo Bokel Catta-Preta**, brasileiro, divorciado,

economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.984.884-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.638.217-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições aquelas previstas no artigo 24 e parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; **(g) Diretor de Gestão Contábil e Recebíveis**: Sr. **Carlos Elder Maciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.807.320 (SSP/PE) e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.993.094-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área contábil, fiscal, contas a pagar e recebíveis; **(h) Diretor Médico Executivo**: Sr. **Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.399.895-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.084.099-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área médica de radiologia, incluindo a definição de novas tecnologias, padrões e métodos de trabalho, remuneração médica e visando a excelência nos serviços prestados pela Companhia aos consumidores, relacionamento médico e institucional, regulatório e área de marketing; **(i) Diretora Jurídica, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos ("Diretora Jurídica e GRC")**: Sra. **Lilian Cristina Pacheco Lira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.689.830-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.741.188-70, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito a contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive, mas não se limitando à negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de gestão de riscos, *compliance* e controles internos; e **(j) Diretor de Tecnologia da Informação**: Sr. **Carlos Roberto Katayama**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.791.340-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições,

além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**ASSINATURAS: MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcelo Noll Barboza, Henrique Jäger e Alexandre de Barros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de maio de 2015.

**Mesa:**

---

Romeu Côrtes Domingues  
Presidente

---

Oscar de Paula Bernardes Neto  
Secretário

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. realizada em 12 de maio de 2015 às 16h30min)*